



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINARIA

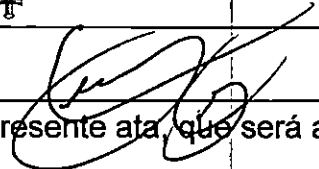
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08h30mim (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de julho/16. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Cel. PM Eneidy Dias de Araujo – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Helena da Costa Bezerra – Representante do Poder Executivo/SEGEP, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR e Ângelo Florindo da Silva – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando 06 (seis) conselheiros presentes. Ausente o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN. Convidado: Marivaldo Rodrigues Vaz – Contador da Superintendência Estadual de Contabilidade. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura cumprimentou os presentes e abriu os trabalhos e passou a palavra a Conselheira Helena Bezerra, conjuntamente, com o Senhor Marivaldo Vaz – Contador, que deram início a apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de **Julho/2016**, via projeção datashow, anexo desta ata, tendo como parecer final a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**. O Conselheiro Cel PM Eneidy Dias ressaltou que no que concerne ao déficit das contribuições previdenciárias arrecadadas com os pagamentos dos proventos de policiais aposentados e pensionista, deve-se levar em consideração todas as contribuições de da vida contributiva do Policial Militar não se limitando a fazer comparações apenas do momento atual. Acrescentou que, tal apontamento requer estudos por um profissional atuário e não, somente, com base num único mês. O Conselheiro Ivan Pimenta, novamente, ressaltou a necessidade de relatório detalhado dos investimentos do Instituto. O Conselheiro Presidente Vicente Moura observou que houve avanços significativos na gestão do IPERON, bem como, na preocupação do Governador do Estado, em fortalecer o Instituto com a criação do Conselho Superior, além de viabilizar aportes financeiros e de bens imóveis, a fim de reduzir de forma gradativa a déficit atuarial do Fundo Financeiro. **Da Deliberação** - Os Conselheiros, de forma unanimidade, **APROVARAM COM RESSALVAS** a Prestação de Contas referente ao mês de **JULHO DE 2016**. Os Conselheiros agradeceram a participação do Senhor Marivaldo Vaz, que com muita propriedade e competência tem contribuído nas ações do Conselho Fiscal e conseqüentemente para gestão do IPERON. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h45mim (dez horas e quarenta e cinco minutos), da qual eu,

[Handwritten signatures and initials]




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Vicente Rodrigues de Moura
Conselheiro Presidente


Cel. PM Eneidy Dias de Araujo
Conselheiro


Ivan Pimenta Albuquerque
Conselheiro


Chagas Raimundo Teixeira
Conselheiro


Helena da Costa Bezerra
Conselheira


Angelo Florindo da Silva
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS JULHO DE 2016

CONSELHEIRA: HELENA DA COSTA BEZERRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a determinação contida na Lei Complementar nº 432, de março de 2008, publicada no DOE nº 955, de 13/03/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 562, de 03/03/2010; nº 504, de 28/05/2009 e nº 458, de 16/06/2008, Art. 87, Inciso III, que destaca dentre as atribuições deste Conselho Fiscal "examinar os balancetes e balanços do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros".

Ciente de sua relevância, este conselho fiscal examinou o Relatório da Auditoria Previdenciária do IPERON e a Prestação de Contas – balanços, balancete, relatórios financeiros, extratos bancários, anexos, etc.; referentes ao mês de Julho do exercício financeiro de 2016, visando aferir a execução, orçamentária, financeira e patrimonial do IPERON.

Destacamos ainda, que a legislação que alcança o Conselho Fiscal, no caso dos RPPS é a Lei nº 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, determina:

Art. 8º Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os **membros dos conselhos** administrativo e **fiscal** dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei no 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subseqüentes, conforme diretrizes gerais.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais. **(Grifo nosso)**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

RESULTADOS DA ANALISE

1. RELATÓRIO DA AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA

Examinamos o Relatório de Auditoria relacionado à contabilidade e a emissão das respectivas demonstrações contábeis relativas mês de Julho do exercício financeiro de 2016.

Em nossa análise procurou-se identificar o exame de propriedade de cada classe significativa de transação e os ativos com ela relacionados, objetivando considerar os tipos de erros e irregularidades que poderiam ocorrer na atividade relacionada, determinar quais procedimentos de controle interno que evitariam e detectariam tais erros e irregularidades, verificar se há prescrição tácita ou escrita para tais procedimentos de controle, e se eles estão sendo satisfatoriamente executados, e avaliar qualquer deficiência para determinar seu efeito sobre as demonstrações contábeis, a oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, e as sugestões a serem feitas a entidades.

De acordo com o Item 6.2 Bens Móveis do relatório da análise da prestação de contas referente ao mês de julho de 2016 a Auditoria do instituto afirma que não foi realizada depreciação dos bens móveis que compõe o patrimônio do RPPS:

6.2 Bens móveis

Analisando o balancete mensal da Unidade Gestora 220020, constatamos que o saldo das contas contábeis que formam o grupo 123100000 – BENS MÓVEIS perfazem o valor de R\$ 3.886.160,54 (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), e que não houve a respectiva depreciação.

Traz o relatório da análise da prestação de contas referente ao mês de julho de 2016, Item 12 deficit de R\$ 3.245.266,32 na execução das aposentadorias e pensões da Polícia Militar, uma vez que as despesas superam as receitas arrecadadas:

12. APOSENTADORIAS E PENSÕES

Os pagamentos das aposentadorias e pensões da Polícia Militar perfazem juntos o valor de R\$ 7.721.735,52 (Sete milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conquanto que as receitas oriundas das contribuições dos servidores e patronal totalizam juntos o valor de R\$ 4.476.469,20 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), estabelecendo uma diferença à menor de R\$ 3.245.266,32 (Três milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), ou seja, o quantitativo recebido não são suficientes para honrar os compromissos com as aposentadorias e pensões da Polícia Militar.

Recomenda o relatório da Auditoria do IPERON na análise da prestação de contas referente ao mês de julho de 2016, que em obediência aos princípios que regem a administração pública aos Gestores do RPPS que realize **URGENTEMENTE** auditoria na folha de pagamento da Polícia Militar com objetivo de identificar os fatos que provocam o



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

desequilíbrio entre a receita (contribuições) e a despesa (aposentadoria e pensões), a depreciação dos bens móveis e realização dos registros contábeis na conta contábil Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo (Dívida Ativa) :

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre os demonstrativos contábeis. Em nossa opinião, é pela ressalva quanto à divergência constatada no que concerne à depreciação, ausência da conta de resultado denominada de Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo que deverá ser inserida no plano de contas desta instituição previdenciária, assim como, quanto ao recebimento a menor das receitas oriundas da Polícia Militar, para pagamento da pensões e aposentadorias.

A administração do instituto ao tomar conhecimento das divergências apontadas no relatório da Auditoria através do Ofício nº 90/AUDIPREV/IPERON, de 08/09/2016, em despacho datado de 16/09/2016, acolhe a opinião da Auditoria e submete à apreciação do Conselho de Administração, onde solicita manifestação da Diretoria de Previdência e do Controle da Dívida e da Arrecadação:

DESPACHO

Análise da Prestação de Contas de Julho de 2016

Elaboração Técnica: José da Costa Castro

Referência: Ofício n. 90/AUDIPREV/IPERON de 08 de setembro de 2016

Desse modo, em estrito respeito aos apontamentos do Controle Interno, determino que:

- c. Preliminarmente, considerando que o objetivo geral do Controle Interno é assegurar que não ocorram erros potenciais, através do controle de causas, em especial ao apontamento que menciona a ocorrência de um quantitativo maior de despesas em relação as receitas decorrentes dos pagamentos efetuados aos militares e a sugestão da realização de uma auditoria, entendo que a matéria deve ser apreciada pelo Conselho de Administração, entretanto não se pode olvidar uma manifestação prévia da Diretoria de Previdência e do Controle da Dívida e Arrecadação;
- d. Sejam adotadas medidas urgentes tendentes a promover a depreciação dos bens do IPERON;
- e. Seja lançado pronunciamento quanto a ausência da conta de resultado denominada de Ajuste de Perdas e Créditos a Longo Prazo e as medidas que já foram implementadas ~~ou~~ que estão sendo implementadas.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na realização da receita e da despesa sobe enfoque orçamentário, as receitas orçamentárias foram contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

2.1 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

A execução orçamentária apresentada pela Tabela I foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pelo Fundo Previdenciário do IPERON no período em análise. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2016.

Tabela I - Execução Orçamentária – Exercício Financeiro de 2016 – Posição em 31 de julho
Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016						
	Previsão (A)	Execução (B)		(B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Receitas Correntes	446.733.949,91	41.291.843,91	309.343.386,07	69,25	44.191.912,30	530.302.947,55	118,71
Receitas de Capital				-			
Soma =>	446.733.949,91	41.291.843,91	309.343.386,07	69,25	44.191.912,30	530.302.947,55	118,71

Despesas	Exercício de 2016						
	Fixação (A)	Execução (B)		% (B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Despesas Correntes	316.366.489,00	26.221.436,96	186.982.887,80	59,10	26.711.841,11	320.542.093,37	101,32
Despesas de Capital				-			
Soma =>	316.366.489,00	26.221.436,96	186.982.887,80	59,10	26.711.841,11	320.542.093,37	101,32
Superávit da Previsão	130.367.460,91			-			
Superávit da Execução		15.070.406,95	122.360.498,27	39,55	17.480.071,18	209.760.854,18	39,55
Total =>	446.733.949,91	41.291.843,91	309.343.386,07	69,25	44.191.912,30	530.302.947,55	118,71

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

A execução orçamentária até o mês de julho 2016 evidencia um superávit da execução orçamentária da ordem de R\$ 122.360.498,27, enquanto que a projeção até o final do exercício representa um superávit da ordem de R\$ 209.760.854,18.

O Fundo Previdenciário apresentou ainda em 2016 um superávit de previsão no valor de R\$ 130.367.460,91. Este valor equivale a 29,18 % da previsão inicial.

O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.

2.1.1 EXECUÇÃO DA RECEITA

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II – Composição das Receitas Arrecadadas – Posição em 31 de julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Receitas Correntes			
Receita de Contribuições	29.616.625,19	224.026.454,72	72,42%
Receita Patrimonial	11.675.218,72	85.313.737,37	27,58%
Outras Receitas Correntes	-	3.193,98	0,00%
Total das Receitas Correntes =>	41.291.843,91	309.343.386,07	100,00%
II Receita de Capital	-	-	-
Total das Receitas de Capital =>	-	-	-
III Receita Total =>	41.291.843,91	309.343.386,07	100,00%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada do mês de Julho/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

A maior parte das receitas do Fundo Previdenciário Financeiro é oriunda de Contribuições (Patronal e Servidores) e de Receita Patrimonial (Rendimentos de Aplicações da carteira de Investimentos do fundo), que juntas representam 100,00% do total arrecadado em 2016, sendo 77,42% de receitas de Contribuições e 27,58% de Receita Patrimonial.

2.1.2 EXECUÇÃO DA DESPESA

Conforme demonstra a Tabela III, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 186.982.887,80 em 2015, equivalentes a 59,10% do valor autorizado. Cabe ressaltar que todo montante empenhado, foi liquidado, sendo pago R\$ 186.981.991,34 e restando a pagar R\$ 896,46.

Tabela III – Despesas Realizadas por Categoria Econômica – Posição em 31 de julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Despesas Correntes			
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.202.101,37	186.315.391,26	99,64%
Outras Despesas Correntes	19.335,59	667.496,54	0,36%
	-	-	0,00%
Total das Receitas Correntes =>	26.221.436,96	186.982.887,80	100,00%
II Despesas de Capital	-	-	-
Total das Receitas de Capital =>	-	-	-
III Receita Total =>	26.221.436,96	186.982.887,80	100,00%

Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

2.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período evidenciamos os resultados apresentados na Tabela IV.

Tabela IV - Composição do Resultado Orçamentário - Posição em 31 de Julho de 2016

Especificações	No Mês	Até o Mês
Receitas Correntes	41.291.843,91	309.343.386,07
(-) Despesas Correntes	26.221.436,96	186.982.887,80
Superávit Corrente	15.070.406,95	122.360.498,27
(+) Receita de Capital	-	-
Subtotal	15.070.406,95	235.812.337,89
(-) Despesas de Capital	-	-
Resultado Orçamentário	15.070.406,95	235.812.337,89

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

2.2 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.012

A execução orçamentária apresentada pela Tabela V foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pelo Fundo Previdenciário do IPERON no período em análise. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Tabela V - Execução Orçamentária - Mês de Julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016						
	Previsão (A)	Execução (B)		(B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Receitas Correntes	115.336.165,00	15.780.301,0 3	116.372.152,4 1	100,90 %	16.624.593,2 0	199.495.118,4 2	172,97 %
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Soma =>	115.336.165,00	15.780.301,0 3	116.372.152,4 1	100,90 %	16.624.593,2 0	199.495.118,4 2	172,97 %

Despesas	Exercício de 2016						
	Fixação (A)	Execução (B)		(B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Despesas Correntes	702.000,00	58.056,63	384.421,66	54,76%	54.917,38	659.008,56	93,88%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	114.634.165,00	-	-	-	-	-	-
Soma é	115.336.165,00	58.056,63	384.421,66	54,76%	54.917,38	659.008,56	57,14%
Superávit da Previsão	-	-	-	-	-	-	-
Superávit da Execução	-	15.722.244,4 0	115.987.730,7 5	99,67	16.569.675,8 2	198.836.109,8 6	99,67
Total é	115.336.165,00	15.780.301,0 3	116.372.152,4 1	100,90 %	16.624.593,2 0	199.495.118,4 2	172,97 %

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

A execução orçamentária até o mês de julho 2016 evidencia um superávit da execução orçamentária da ordem de R\$ 115.987.730,75, enquanto que a projeção até o final do exercício representa um superávit da ordem de R\$ 198.836.109,86.

Foi fixada dotação sob a denominação de Reserva de Contingência no orçamento anual o valor de R\$ 114.634.165,00, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos suplementares, quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual.

2.2.1 EXECUÇÃO DA RECEITA

O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa

A Tabela VI mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita

Tabela VI – Composição das Receitas Arrecadadas – Posição em 31 de julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Receitas Correntes			
Receita de Contribuições	9.572.454,61	62.936.450,04	54,08%
Receita Patrimonial	6.207.846,42	53.435.702,37	45,92%
Outras Receitas Correntes	-	-	0,00%
Total das Receitas Correntes =>	15.780.301,03	116.372.152,41	100,00%
II Receita de Capital			
Total das Receitas de Capital =>	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

III Receita Total => 15.780.301,03 | 116.372.152,41 | 100,00%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

A maior parte das receitas do Fundo Previdenciário Capitalizado é oriunda de contribuições (patronal e servidores) e receita patrimonial (rendimentos de aplicações da carteira de investimentos do fundo), que juntas representam 100,00% do total arrecadado em 2016, sendo 54,08% de receitas de contribuições e 45,92% de receita patrimonial.

2.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, ficaram distribuídas como mostra a Tabela VII.

Tabela VII – Despesas Realizadas por Categoria Econômica – Posição em 31 de julho de 2016
Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Despesas Correntes			
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	58.056,63	384.421,66	100,00%
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00%
	-	-	0,00%
Total das Receitas Correntes =>	58.056,63	384.421,66	100,00%
II Despesas de Capital			
Total das Receitas de Capital =>			
III Receita Total =>	58.056,63	384.421,66	100,00%

Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

Houve realização de despesas correntes de R\$ 384.421,66. Nesta categoria econômica, o grupo é composto unicamente por Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

2.2.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período evidenciamos os resultados apresentados na Tabela VIII.

Tabela VIII - Composição do Resultado Orçamentário - Posição em 31 de Julho de 2016

Especificações	Exercício de 2016	
	No Mês	Até o Mês
Receitas Correntes	15.780.301,03	116.372.152,41
(-) Despesas Correntes	58.056,63	384.421,66
Superávit Corrente	15.722.244,40	115.987.730,75
(+) Receita de Capital	-	-
Subtotal	15.722.244,40	115.987.730,75
(-) Despesas de Capital	-	-
Resultado Orçamentário	15.722.244,40	115.987.730,75

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

2.3 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.020 (UNIDADE ADMINISTRATIVA)

2.3.1 EXECUÇÃO DA RECEITA

A execução orçamentária apresentada pela Tabela IX foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado De Rondônia – IPERON (Unidade Administrativa), no período em análise. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2016.

Tabela IX - Execução Orçamentária - Mês de Julho de 2016

Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016						
	Previsão (A)	Execução (B)		(B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Receitas Correntes	-	54.315,88	899.382,04	899,38	128.483,15	1.541.797,78	1541,77
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Soma =>	-	54.315,88	899.382,04	899,38	128.483,15	1.541.797,78	1541,77

Despesas	Exercício de 2016						
	Fixação (A)	Execução (B)		(B/A)	Média Mensal	Projeção	
		No Mês	No Exercício			Anual	%
Despesas Correntes	29.249.549,00	1.288.791,70	14.267.857,56	48,78	2.038.265,37	24.459.184,39	83,62
Despesas de Capital	3.305.451,00	10.962,00	10.962,00	-	-	-	-
Soma é	32.555.000,00	1.299.753,70	14.278.819,56	48,78	2.038.265,37	24.459.184,39	83,62
Déficit da Previsão	(32.555.000,00)	-	-	-	-	-	-
Déficit da Execução	-	(1.245.437,82)	(13.379.437,52)	-	(1.909.782,22)	(22.917.386,61)	-
Total é	-	54.315,88	899.382,04	899,38	128.483,15	1.541.797,78	1541,77

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

A execução orçamentária referente a 2016 evidencia um déficit da execução orçamentária da ordem de R\$ 1.245.437,82 no mês, enquanto que no exercício foi apurado um déficit da ordem de R\$ 13.379.437,52.

O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.

A Tabela X mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela X – Composição das Receitas Arrecadadas – Posição em 31 de julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Receitas Correntes			
Receita de Contribuições	-	634.242,48	70,52%
Receita Patrimonial	54.315,88	265.139,56	29,48%



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Outras Receitas Correntes	-	-	0,00%
Total das Receitas Correntes =>	54.315,88	899.382,04	100,00%
II Receita de Capital	-	-	-
Total das Receitas de Capital =>	-	-	-
III Receita Total =>	54.315,88	899.382,04	100,00%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada do mês de Julho/2016.

2.3.2 EXECUÇÃO DA DESPESA

Conforme demonstra a Tabela XI, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 532.602,92 em 2015, equivalentes a 95,79% do valor autorizado. Já em 2014 o índice de execução da despesa foi de 84,41%. Cabe ressaltar que todo o montante empenhado, foi liquidado dentro de 2015

Houve uma diminuição em valores nominais das despesas correntes da ordem de 9,12%. Nesta categoria econômica, o grupo é composto unicamente por Outras Despesas Correntes.

Tabela XI – Despesas Realizadas por Categoria Econômica – Posição em 31 de julho de 2016 Em R\$ 1,00

Receitas	Exercício de 2016		
	No Mês	Até o Mês	%
I Despesas Correntes			
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	893.495,77	7.108.736,18	49,82%
Outras Despesas Correntes	1.781.455,93	7.159.121,38	50,18%
	-	-	0,00%
Total das Despesas Correntes =>	2.674.951,70	14.267.857,56	100,00%
II Despesas de Capital	10.962,00	10.962,00	-
Total das Despesas de Capital =>	10.962,00	10.962,00	-
III Despesa Total =>	2.685.913,70	14.278.819,56	100,00%

Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

A despesa realizada no exercício é de R\$ 14.278.819,56, sendo R\$ 14.267.857,56 de despesas correntes e R\$ 10.962,00 de despesa de capital. A categoria econômica despesas corrente é composto de pessoal e encargos sociais que representa 49,82% e por outras despesas correntes num percentual de 50,18%. As despesas de capital com investimentos compõem exclusivamente este grupo.

2.3.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período de janeiro a julho do exercício em curso evidenciamos os resultados apresentados na Tabela XII.

Tabela XII - Composição do Resultado Orçamentário - Posição em 31 de Julho de 2016

Especificações	Exercício de 2016	
	No Mês	Até o Mês
Receitas Correntes	54.315,88	899.382,04
(-) Despesas Correntes	- 2.674.951,70	- 14.267.857,56
Déficit Corrente	- 2.620.635,82	- 13.368.475,52
(+) Receita de Capital	-	-
Subtotal	- 2.620.635,82	- 13.368.475,52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

(-) Despesas de Capital	-	10.962,00
Resultado Orçamentário	-	2.631.597,82

Fonte: Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada e Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do mês de Julho/2016.

2.4 Execução Orçamentária – Consolidação do RPPS

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.497 de 20 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - 2015 no valor de R\$ 417.204.386,00 (Quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais) de receita prevista, e fixou as despesas em igual valor que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Demonstrativo de Evolução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
I - Dotação Inicial	316.366.489,00	115.336.165,00	32.555.000,00	464.257.654,00	100,0 0
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	316.366.489,00	115.336.165,00	32.555.000,00	464.257.654,00	100,0 0
V - Despesa Empenhada	186.982.887,80	384.421,66	14.278.819,56	201.646.129,02	43,43
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	129.383.601,20	114.951.743,34	18.276.180,44	262.611.524,98	56,57

Fonte: Dados extraídos do Balancete Mensal /dezembro/2015.

Até o período de referência a dotação inicial de R\$ 464.257.654,00 não sofreu alterações ou reduções e do valor autorizado foram utilizadas para empenho o montante de R\$ 201.646.129,02. A movimentação orçamentária apresenta um saldo a empenhar de 262.611.524,98. Do total empenhado foram pagos R\$ 198.645.208,61, restando uma despesa a pagar de R\$ 1.309.582,10:

DESPESA EMPENHADA X REALIZADA					
TÍTULO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
(+) - Despesa Empenhada	186.982.887,80	384.421,66	14.278.819,56	201.646.129,02	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	- 186.981.991,34	- 384.421,66	- 11.278.795,61	- 198.645.208,61	- 98,51
(=) Saldo a Pagar	896,46	-	1.308.685,64	1.309.582,10	0,649

Fonte: Dados extraídos do Balancete Mensal /julho/2016.

2.4.1 Execução da Receita

Para o exercício, o valor estimado da receita para o RPPS foi de R\$ 562.070.114,91, conforme autorização da Lei 3.745 de 23 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - 2016, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 426.614.920,52, decorrente das seguintes origens:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Execução da Receita Orçamentária – Posição em 31 de julho de 2016				
Especificação	Unidade Gestora			Consolidado RPPS
	130011	13012	13020	
Receita Orçamentária	309.343.386,07	116.372.152,41	899.382,04	426.614.920,52
Receitas Correntes	309.343.386,07	116.372.152,41	265.139,56	425.980.678,04
Receita de Contribuição	224.026.454,72	62.936.450,04	-	286.962.904,76
Contribuições Previdenciárias do RPPS	224.026.454,72	62.936.450,04	-	286.962.904,76
Contribuições Patronais ao RPPS	99.530.155,60	32.852.005,71	-	132.382.161,31
Contribuição do Segurado ao RPPS	124.496.299,12	30.084.444,33	-	154.580.743,45
Receita de Patrimonial	85.313.737,37	53.435.702,37	265.139,56	139.014.579,30
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	540,96	540,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Aluguéis	-	-	540,96	540,96
Receita de Valores Mobiliários	85.313.737,37	53.435.702,37	264.598,60	139.014.038,34
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	85.313.737,37	53.435.702,37	264.598,60	139.014.038,34
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps	-	-	634.242,48	634.242,48
Outras Receitas Correntes	3.193,98	-	-	3.193,98
Receitas Diversas	3.193,98	-	-	3.193,98

2.4.2 Execução da Despesa

No período de janeiro a julho do exercício financeiro de 2016, as despesas com pagamento de benefícios e despesas administrativas totalizaram R\$ 198.645.208,61, conforme detalhamento abaixo:

Execução da Despesa Orçamentária				
Especificação	Unidade Gestora			Valores Em R\$ 1,00
	130011 FUNPRERO	130012	130020	
		FUNPRECA P	IPERON	
Despesa Orçamentária	186.981.991,34	384.421,66	11.278.795,61	198.645.208,61
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146.357.331,83	43.851,72	-	146.401.183,55
Pensões	39.958.059,43	340.569,94	-	40.298.629,37
Outros Benefícios Assistenciais	5.294,34	-	-	5.294,34
Salário-Família	-	-	137,89	137,89
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	-	-	6.478.821,02	6.478.821,02
Obrigações Patronais	-	-	563.398,98	563.398,98
Diárias - Civil	-	-	22.350,00	22.350,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	66.378,29	66.378,29
Material de Consumo	-	-	3.520,24	3.520,24
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	42.084,13	42.084,13
Serviços de Consultoria	-	-	30.000,00	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	291.408,00	291.408,00
Locação de Mão-de-Obra	-	-	85.998,75	85.998,75
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-	-	394.304,85	394.304,85
Auxílio-Alimentação	-	-	675.299,58	675.299,58
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	2.478.531,65	2.478.531,65
Auxílio-Transporte	-	-	38.424,77	38.424,77
Sentenças Judiciais	661.305,74	-	1.090,19	662.395,93
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	653,79	653,79
Indenizações e Restituições	-	-	106.393,48	106.393,48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 FLUXO FINANCEIRO OU DE CAIXA

No fluxo de caixa do período estão demonstradas as entradas de receitas e saídas dos pagamentos efetuados de acordo com o saldo disponível.

FLUXO FINANCEIRO/DFE - CONSOLIDAÇÃO DO RPPS - POSIÇÃO EM 31 DE JULHO DE 2016					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE GESTORA	UNIDADE GESTORA			CONSOLIDADO RPPS
		130011	13012	13020	
I - Saldo Disponível em 31 Dez 2015		915.064.518,77	506.842.726,51	3.798.470,95	1.425.705.716,23
Caixa e Equivalentes de Caixas		58.192.171,23	23.319.703,62	3.798.470,95	85.310.345,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		856.872.347,54	483.523.022,89	-	1.340.395.370,43
II - Ingressos		479.712.590,61	116.372.152,41	12.989.562,04	609.074.305,06
Receita Orçamentária		309.343.386,07	116.372.152,41	899.382,04	426.614.920,52
Contribuições Patronais ao RPPS		99.530.155,60	32.852.005,71	-	132.382.161,31
Contribuição do Segurado ao RPPS		124.496.299,12	30.084.444,33	-	154.580.743,45
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-	540,96	540,96
Remuneração de Aplicação Financeira – RPPS		85.313.737,37	53.435.702,37	264.598,60	139.014.038,34
Compensação Financeira Entre Rggs/Rpps		-	-	634.242,48	634.242,48
Receitas Diversas		3.193,98	-	-	3.193,98
Receita Extraorçamentária		170.369.204,54	-	12.090.180,00	182.459.384,54
Depósitos Restituíveis e valores vinculados		75.333.413,72	-	180,00	75.333.593,72
Valores em Trânsito Realizáveis		2.958.871,11	-	-	2.958.871,11
Consignações-Retensões		87.862.915,60	-	-	87.862.915,60
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.018,40	-	-	6.018,40
Repasses Recebidos		4.207.985,71	-	12.090.000,00	16.297.985,71
III – Dispêndios		434.813.929,67	18.889.580,51	12.038.480,90	465.741.991,08
Despesa Orçamentária		186.981.991,34	384.421,66	9.217.380,43	196.583.793,43
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		186.320.685,60	384.421,66	5.883.607,58	192.588.714,84
Fornecedores e Contas a Curto Prazo		661.305,74	-	828.030,96	1.489.336,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-	2.478.531,65	2.478.531,65
Diárias		-	-	22.350,00	22.350,00
Suprimento de Fundos		-	-	4.860,24	4.860,24
Despesa Extraorçamentária		247.831.938,33	18.505.158,85	2.821.100,47	269.158.197,65
Depósitos Restituíveis e valores vinculados		75.329.751,72	-	2.064.353,14	77.394.104,86
Valores em Trânsito Realizáveis		4.207.985,71	-	-	4.207.985,71
Consignações-Recolhimentos		87.867.875,20	-	3.364,09	87.871.239,29
Repasses Concedidos		56.495.296,80	-	-	56.495.296,80
Ajuste p/ Perdas em Invest. Aplicação Temporária		23.931.028,90	18.505.158,85	-	42.436.187,75
Restos a Pagar Processados Exercício Anterior		-	-	18.091,92	18.091,92
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores		-	-	735.291,32	735.291,32
Saldo Disponível 31 de julho de 2016		959.963.179,71	604.325.298,41	4.749.552,09	1.569.038.030,21

Dados extraídos balancete (Julho de 2016)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

3.2 DISPONIBILIDADES

3.2.1 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Registrar todas as operações realizadas e conciliar o saldo dos extratos bancários com os registros contábeis, de modo que o saldo contábil represente, com fidelidade, a realidade patrimonial. Não foram conferidos os saldos bancários e os extratos bancários, impossibilitando a verificação das disponibilidades de caixa. De acordo com o balancete do mês de Julho de 2016, o saldo financeiro de R\$ 1.569.038.030,21, atende satisfatoriamente a manutenção das atividades desenvolvidas por este instituto, estando disponível em moeda corrente R\$ 67.093.283,97 e aplicado em Títulos e Valores R\$ 1.501.944.746,24 nos segmentos de renda fixa e variável.

3.3.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão dos investimentos é compartilhada entre o responsável pela gestão dos recursos e a empresa terceirizada SMI Consultoria de Investimentos que na verdade é a responsável pela gestão dos recursos.

Na análise da aplicação dos recursos previdenciários busca-se identificar além da qualidade da aplicação dos recursos, se os mesmos estavam em consonância com a Política de Investimentos elaborada pelo ente, e se os Gestores dos RPPS cumpriram as diretrizes previstas em conformidade com em norma específica do Conselho Monetário Nacional, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Não tivemos acesso aos extratos dos investimentos, restou, portanto prejudicado a formulação de opinião sobre se retorno dos investimentos são suficientes para atingir a meta atual prevista.

3.3.2.1 PERDAS EM INVESTIMENTOS

Está registrado o valor de R\$ 42.436.187,75 na conta contábil 361710701 Ajuste p/ Perdas em Investimentos em Aplicação Temporária na data da análise, decorrentes de desvalorização permanente de quotas ou ações, abandono de projetos de investimentos já concretizados, entre outros. O RPPS tem registrado R\$ 36.036.676,49 na conta contábil 114910100 – Ajustes para Perdas em Títulos com o intuito de suportar eventuais aplicações ou investimentos malsucedidos até o final do exercício financeiro.

3.3.3 FORNECEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO PRAZO

Está registrado no passivo circulante débitos oriundos de obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores, sentenças judiciais, obrigações fiscais e etc., o saldo de R\$ 45.256,38.

Especificação	Unidade Gestora		Total do RPPS
	130011	130020	
Fornecedores e credores de bens e serviços	-	40.682,32	40.682,32
Sentenças Judiciais	896,46	966,41	1.862,87
Restos a Pagar Processados do Exercício Anterior	1.342,88	-	1.342,88
Valores Restituíveis Vinculados	1.058,80	309,51	1.368,31



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Total => 3.298,14 | 41.958,24 | 45.256,38

3.3.4 PARTE RELACIONADA

3.3.4.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A Unidade Gestora 130020 IPERON (Unidade Administrativa) mantém registro no grupo 600000000 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, subgrupo 630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 631000000 EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS o montante de R\$ 1.349755,97 que correspondem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro (art. 36). São aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação

Controle da Execução de Restos a Pagar	Valor (R\$)
Inscrição – Exercício Financeiro de 2014	59.162,25
Inscrição – Exercício Financeiro de 2015	1.290.593,72
Pagamentos – Exercício Financeiro de 2015	(738229,28)
Cancelamentos - Exercício Financeiro de 2015	(165.278,74)
Total =>	446.247,95

3.3.4.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Conforme busca no sistema SIAFEM detectamos os credores da despesa com Restos a Pagar Não Processados:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - POSIÇÃO EM 31 DE JULHO DE 2016							
UNIDADE: 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA							
EMPENHO	PROCESSO	FORNECEDOR	Inscrição	Cancelamentos	A Liquidar	Pagamentos	Total a Pagar
2014NE00048	2220/177/2013	Saae-Servi. Aut. de Agua e Esgoto Cacoal	3.654,76	0,00	3.654,76	0,00	3.654,76
2014NE00049	2220/178/2013	Saae Servico Autonomo de Agua e Esgoto	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20
2014NE00056	2220/10819/2013	Flash Digitacao E Cursos Ltda - Me	6.218,44	0,00	6.218,44	0,00	6.218,44
2014NE00340	2220/11361/2013	Visao Const., Comercio E Projetos Ltda-Me	45.372,85	0,00	45.372,85	0,00	45.372,85
2015NE00055	2220/00079/2015	Secretaria Da Receita Federal Do Brasil	775.023,90	99.300,19	0,00	675.723,71	0,00
2015NE00061	2220/0177/2013	Saae-Servi. Aut. de Agua e Esgoto Cacoal	3.478,28	0,00	3.478,28	0,00	3.478,28
2015NE00062	2220/0178/2015	Saae Servico Autonomo De Agua E Esgoto	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2015NE00063	2220/2054/2014	Emp Bras de Tecn e Adm de Conv Haag Sa	12.113,20	0,00	12.113,20	0,00	12.113,20
2015NE00166	2220/00819/2014	Dist supri Distr.e Com.de Sup.de Infor.Ltda	3.068,00	0,00	3.068,00	0,00	3.068,00
2015NE00220	2220/01871/2014	Fbx Servicos De Seguranca Ltda Epp	91.158,67	0,00	73.958,92	17.199,75	73.958,92
2015NE00255	2220/177/2013	Saae-Servi. Aut. de Agua e Esgoto Cacoal	1.297,33	0,00	1.297,33	0,00	1.297,33
2015NE00294	2220/2441/2012	Centrais Eletricas De Rondonia Sa Ceron	23.584,89	0,00	11.806,84	11.778,05	11.806,84
2015NE00296	1320/0471/2015	Assoc Gaucha de Inst.de Prev.Publica	2.320,00	0,00	2.320,00	0,00	2.320,00
2015NE00297	2220/2444/2012	Centrais Eletricas De Rondonia Sa Ceron	6.205,73	0,00	5.372,61	833,12	5.372,61



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

2015NE0030 4	2220/05310/201 2	Emp Brasileira De Correios E Telegrafos	2.848,03	720,51	0,00	2.127,52	0,00
2015NE0035 4	2220/3418/2012	Somma Investimentos Ss	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
2015NE0044 9	2220/11361/201 3	Visao Constro, Comercio e Projetos Ltda-	113.871,53	0,00	113.871,5 3	0,00	113.871,53
2015NE0049 0	1320.00344/201 5	Emp Bras de Tecn e Adm de Conv Haag Sa	13.575,02	0,00	13.213,01	362,01	13.213,01
2015NE0051 3	1320/0968/2015	Byc Com. e Rep. de Art do Vest. Ltda-Epp	5.049,00	0,00	5.049,00	0,00	5.049,00
2015NE0051 5	2220/14502/201 3	M&A Viagens E Turismo	65.256,49	65.256,49	0,00	0,00	0,00
2015NE0051 6	2220/01859/201 4	Oi S.A	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
2015NE0051 7	2220/2271/2013	Oi S.A	24.573,58	0,00	24.573,58	0,00	24.573,58
2015NE0054 7	1320/01033/201 5	Inst. Brasileiro De Direito Publico - lbdp	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00
2015NE0054 8	1320/01097/201 5	Assoc. Nacional De Ent. Previd Municipal	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
2015NE0057 0	2220/03318/201 2	Oi S.A	13.997,33	0,00	13.787,55	209,78	13.787,55
2015NE0057 1	2220/02305/201 4	Cks Com de Mat. de Escritorio Ltda-Me	3.427,55	0,00	0,00	3.427,55	0,00
2015NE0057 3	2220/02305/201 4	Delta Comercio E Servicos Eireli - Epp	124,80	0,00	0,00	124,80	0,00
2015NE0060 5	2220/03727/201 2	Ddd-Comercio E Representacoes Ltda	4.346,75	1,55	0,00	4.345,20	0,00
2015NE0061 0	1320/1297/2015	Abipem Ass Bras Inst de Prev Est d Munic	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00
2015NE0063 2	2220/02054/201 4	Emp Bras de Tecn e Adm de Conv Haag Sa	40.393,64	0,00	35.125,85	5.267,79	35.125,85
2015NE0069 9	1320/01142/201 5	J.F. Extintores Comercio Ltda- Me	970,00	0,00	0,00	970,00	0,00
2015NE0070 2	2220/3418/2012	Somma Investimentos Ss	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2015NE0072 1	1320/01302/201 5	N & N Consultores Associados Ltda	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Total Consolidado			1.349.755,9 7	165.278,7 4	446.247,9 5	738.229,2 8	446.247,95

3.3.4.2 – REPASSES RECEBIDOS

No exercício de 2016 ingressaram recursos no Fundo Financeiro do IPERON provenientes do relacionamento com o Tesouro Estadual, no montante de R\$ 4.207.985,71, conforme registrado no balancete da Unidade Gestora 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON conta contábil 4.5.1.1.2.0200 - Repasse Recebido. No entanto as transferências efetuadas pelo Poder Executivo através da Secretaria Estadual de Finanças referem-se a recursos previstos na Lei nº 3.497 de 29 de dezembro de 2014 na rubrica Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS na Unidade Orçamentária 13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON no programa 13.012.99.997.1019.9999 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor. Destacamos, no entanto, que tais recursos devem ser contabilizados no Ente na rubrica 1940.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS segundo o regime de competência (patrimonial) em obediência as Normas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

3.3.5 VALORES RESTITUÍVEIS

Está registrado na Unidade Gestora 130020 IPERON na conta contábil 218810113 RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE o saldo de R\$ 309,51, correspondente as consignações em folha de pagamento relativo aos descontos obrigatórios a ser recolhidos em favor da Entidade Representativa de Classe detentora do crédito. No momento da retenção ocorre um fato permutativo, ou seja, redução no passivo circulante subgrupo obrigações tributárias e previdenciárias e surgimento de novo passivo no subgrupo valores restituíveis, sendo que concomitantemente há redução no ativo circulante subgrupo caixa e equivalente de caixa e aumento no saldo da conta depósitos restituíveis e valores vinculados a ser utilizado no momento do recolhimento.

Consignações e Depósitos	Unidade Gestora		Saldo em 31 de Julho
	130011	130020	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (AC)	1.058,80	3.673,60	4.732,40
Valores Restituíveis (PC)	(1.058,80)	(309,51)	(1.368,31)
Diferenças =>	-	3.364,09	3.364,09

No quadro acima destacamos uma diferença na Unidade Gestora 130020 IPERON de R\$ 3.364,09 a maior no ativo circulante depósitos restituíveis e valores vinculados em relação ao passivo circulante valores restituíveis indicando que houve registro no ativo sem fato gerador registrado no passivo.

4. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

4.1 ESTOQUES

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 11500000 – ESTOQUES de R\$ 97.943,87 registrado no Balancete da Unidade Gestora 130020 – IPERON (unidade administrativa) demonstra que o saldo sofreu alteração no período analisado proveniente de entrada por aquisição de mercadoria no valor 3.427,55 e saídas por consumo (requisição) de R\$ 66.031,65, nos itens abaixo constantes do quadro abaixo:

Conta Corrente Contábil	Especificação	Saldo em 31dez2015	Movimento do exercício		Saldo em 31 Dez 2015
			Incorporação	Desincorporação	
			Res. Exec. Orçam	Ind. Exec. Orçam	
			Incorporação	Baixas	2015
7	Gêneros de Alimentação	15.684,58	-	9.149,33	6.535,25
16	Material de Expediente	21.940,76	3.427,55	12.916,92	12.451,39
17	Material de Processamento de Dados	108.560,83	-	34.292,04	74.268,79
21	Material de Copa e Cozinha	2.805,81	-	1.362,29	1.443,52
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	10.058,99	-	6.814,07	3.244,92
26		1.497,00	-	1.497,00	-
	Total	160.547,97	3.427,55	66.031,65	97.943,87

4.2 CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a longo prazo referem-se a créditos tributários – contribuições previdenciárias de segurados e patronais não recolhidos ao instituto – que por sua natureza representam fonte de receita e, portanto requer esforço por parte da administração na recuperação desses



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

valores. A dívida ativa tem papel fundamental no balanço patrimonial do Fundo Previdenciário. Em valores absolutos a dívida ativa corresponde a R\$ 325.363.497,73, porém não houve constituição de provisão para perdas de dívida ativa, sendo demonstrada no balanço pelo valor bruto:

Descrição	Unidade Gestora		Consolidado RPPS
	130011	130020	
Ativo Circulante	20.353.624,45	-	20.353.624,45
Créditos Realizável a Curto Prazo	20.353.624,45	-	20.353.624,45
Dívida Ativa Não Tributária - IPERON	20.353.624,45	-	20.353.624,45
Créditos Previdenciários do IPERON - Contribuição Empregado	10.011.809,34	-	10.011.809,34
Créditos Previdenciários do IPERON- Contribuição Empregador	10.341.815,11	-	10.341.815,11
Ativo Não Circulante	304.412.207,17	597.666,11	305.009.873,28
Créditos Realizável a Longo Prazo	304.412.207,17	597.666,11	305.009.873,28
Dívida Ativa Não Tributária - IPERON	304.412.207,17	597.666,11	305.009.873,28
Créditos Previdenciários do IPERON - Contribuição Empregado	47.494.665,77	-	47.494.665,77
Créditos Previdenciários do IPERON- Contribuição Empregador	256.917.541,40	-	256.917.541,40
Outros Créditos a Receber	-	597.666,11	597.666,11
Total Geral dos Créditos =>	324.765.831,62	597.666,11	325.363.497,73

4.3 IMOBILIZADO

Os bens registrados no patrimônio do Instituto totalizam R\$ 13.607.695,85, sendo R\$ 3.884.588,78 no grupo de Bens Móveis, R\$ 9.710.502,29 no grupo de Bens Imóveis e R\$ 12.604,78 no grupo de Intangíveis, e conforme os balancetes das Unidades Gestoras que compõe o regime houve desincorporações no valor de R\$ 1.571,76 na Unidade Gestora 130020 IPERON (Unidade Administrativa), entretanto não pudemos opinar se observaram as normas de contabilidade, haja vista, não ter sido enviado os documentos comprobatórios que originaram a baixa e, tão pouco o balancete da unidade responsável pela gestão dos bens.

Descrição	Unidade Gestora		Consolidado RPPS
	130011	130020	
Ativo Não Circulante	9.710.502,29	3.897.193,56	13.607.695,85
Bens Móveis	-	3.884.588,78	3.884.588,78
Máquinas Aparelhos e Equipamentos		134.392,12	134.392,12
Bens de Informática		1.591.993,04	1.591.993,04
Móveis e Utensílios		1.361.482,45	1.361.482,45
Materiais Culturais, Educacionais		52.441,72	52.441,72
Veículos		720.650,00	720.650,00
Demais Bens Móveis		23.629,45	23.629,45
Bens Imóveis	9.710.502,29	-	9.710.502,29
Bens de Uso Especial	9.710.502,29	-	9.710.502,29
Intangíveis	-	12.604,78	12.604,78
Softwares	-	12.604,78	12.604,78

4.3.1 BENS MOVEIS

Houve movimentação nas contas contábeis que formam o grupo 123100000 – Bens Móveis de R\$ 1.259,00 referente a incorporação e desincorporação no valor de R\$ 2.830,76, demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Especificação	Saldo em 31dez2015	Movimento do exercício		Saldo em 31Dez2016
		Incorporação	Desincorporação	
		Res. Exec. Orçam	Ind. Exec. Orçam	
		Incorporação	Baixas	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	134.392,12	-	-	134.392,12
Bens de informática	1.593.564,80	1.259,00	2.830,76	1.591.993,04
Móveis e utensílios	1.361.482,45	-	-	1.361.482,45
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	52.441,72	-	-	52.441,72
Veículos	720.650,00	-	-	720.650,00
Demais bens móveis	23.629,45	-	-	23.629,45
Totais =>	3.886.160,54	1.259,00	2.830,76	3.884.588,78

4.3.2 BENS IMOVEIS

Não houve movimentação nas contas contábeis que formam o grupo 123200000 – Bens Imóveis permanecendo o saldo de R\$ 9.710.502,29 na conta contábil 123210100 Bens de Uso Especial na Unidade 130011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON.

4.3.3 INTAGÍVEL - SOFTWARE

Registrados pelo custo de aquisição. Não foi subtraída a amortização acumulada, que deve ser calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens. O Balanço Patrimonial demonstra saldo de R\$ 12.604,78 que se refere à aquisição de software de captura e armazenamento, através da ata de registro de preços 10/2014, pregão 35/2014-JFSE, conforme processo administrativo 1320/00564/2015:

4.4 PROVISÕES A LONGO PRAZO - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO

Não houve alteração nos registros dos passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada e, os valores correspondentes ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).

4.5 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Compreende as contas que registram os controles sobre as disponibilidades por destinação de recursos.

O registro da execução das disponibilidades por destinação de recursos demonstra a necessidade de adequação do controle entre as disponibilidades financeiras e as disponibilidades por destinação de recurso, senão vejamos:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Disponibilidade por Destinação de Recursos	Unidade Gestora			Saldo em 31 de Julho
	130011	130012	130020	
DDR Disponível	41.702.690,38	59.371.732,00	1.040.496,80	102.114.919,18
DDR Comprometida por Empenhos	-	-	3.404.623,17	3.404.623,17
Comprometida Por Liquidação	2.239,34	-	41.648,73	43.888,07
Comprometida Por Consignações/Retenções	1.058,80	-	309,51	1.368,31
Total das DDR ==>	41.705.988,52	59.371.732,00	4.487.078,21	105.564.798,73
Caixa E Equivalentes De Caixa	44.939.540,64	17.404.191,24	4.749.552,09	67.093.283,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.058,80	-	3.673,60	4.732,40
Total das Disponibilidades Financeiras ==>	44.940.599,44	17.404.191,24	4.753.225,69	67.098.016,37
Diferenças DDR Versus Disponibilidades =>	- 3.234.610,92	41.967.540,76	- 266.147,48	38.466.782,36

Na Unidade Gestora 130011 temos R\$ 44.940.599,44 de disponibilidades financeiras e R\$ 41.705.988,52 de disponibilidade por destinação de recursos apresentando uma diferença de R\$ 3.234.610,92 de DDR a menor evidenciando que houve entradas de recursos no caixa em o devido registro no controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos, o exige a necessidade de alteração na dotação disponível para execução da despesa orçamentária.

Na Unidade Gestora 130012 consta saldo de R\$ 59.371.732,00 de disponibilidade por destinação de recursos e de R\$ 17.404.191,24 nas disponibilidades financeiras, apresentando uma diferença a maior de R\$ 41.967.540,76 de DDR o que significa a existência de dotação autorizada para execução do orçamento sem o correspondente saldo em caixa.

Na Unidade Gestora 130020 temos R\$ 4.753.225,69 de disponibilidades financeiras e R\$ 4.487.078,21 de disponibilidade por destinação de recursos apresentando uma diferença de R\$ 266.147,48 de DDR a menor evidenciando que houve entradas de recursos no caixa em o devido registro no controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos, o exige a necessidade de alteração na dotação disponível para execução da despesa orçamentária.

4.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Foi realizado pagamento de R\$ 2.000,00, a título de adiantamentos à servidores durante o mês de julho, ora em análise, entretanto o controle gerencial escriturado no grupo de conta 89711.05.01 – Controle de Suprimento de Fundos Concedidos Antes da Análise indica o saldo de R\$ 4.000,00 sem prestação até a data de 31/07/2016:

Conta	Especificação	Tipo de Movimento	Valor (R\$)
897110501	Controle de Suprimento de Fundos Concedidos Antes da Análise	Saldo em 31/12/2015	2.000,00
868910300	Suprimentos de Fundos Pagos	Até 31/07/2016	4.860,24
897110505	Prestação de Contas Aprovada	Até 31/07/2016	(2.860,24)
897110501	Controle de Suprimento de Fundos Concedidos Antes da Análise	Saldo em 31/07/2016	4.000,00

4.7 DIÁRIAS

Os pagamentos de diárias durante o período em análise, conforme registros realizados na Conta Contábil 86891.02.00 Diárias Pagas, totalizaram R\$ 22.350,00, conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

Conta	Especificação	Tipo de Movimento	Valor (R\$)
897110701	Controle Concessão de Diárias Antes da Análise	Saldo Em 31/12/2015	1.380,00
868910200	Diárias Pagas	Até 31/07/2016	22.350,00
897110705	Prestação de Contas Homologadas do Exercício	Até 31/07/2016	- 15.150,00
Total de Prestação a Baixar			8.580,00

897110701	Controle Concessão de Diárias Antes da Análise	Saldo em 31/07/2016	450,00
897110702	Prestação de Contas Em Análise	Até 31/07/2016	5.910,00
897110704	Prestação de Contas a Homologar	Saldo em 31/07/2016	2.220,00
Total de Prestação a Baixar			8.580,00

Na análise do quadro acima fica evidente que o saldo de R\$ 1.380,00 registrado na 897110701 Controle Concessão de Diárias Antes da Análise na data de 01 de janeiro de 2016 até o momento não foi baixado e encontram-se registrados na conta contábil 897110704 Prestação de Contas a Homologar.

5 – RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, ao apreciar e emitir o Parecer Prévio sobre as Contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia, relativa ao mês de julho de 2016, expede recomendações aos gestores do IPERON, as quais devem ser respondidas por cada responsável, por intermédio de esclarecimentos prestados nas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal sobre as anotações feitas sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas:

R1 - Recomendação para que os gestores do RPPS para que cumpram o § 2º. do Art. 84 da Lei Complementar nº 783, DE 16 DE JUNHO DE 2014, Alterou a Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008 que prever repasses mensal, de no mínimo 10% (dez por cento) da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos de geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON, nos termos de ato administrativo específico, após aprovação do Conselho Superior Previdenciário alterando a Lei Orçamentária Anual inserindo esses recursos e que a Caixa Econômica Federal responsável pelo Estudo atuarial do ente elabore plano de amortização para cobrir déficit do Fundo Previdenciário Financeiro para proporcionar equilíbrio financeiro e atuarial (3.3.4.2 – Repasses Recebidos).

R2 – Recomendamos aos gestores do RPPS, que determine a Gerencia de Contabilidade a constituição de provisão para perdas de créditos a longo prazo em observância ao princípio da prudência, que recomenda manter os menores valores para o ativo, ajustando-se, para menos, os valores de transações com o mundo exterior que trazem em si o risco de um eventual não-recebimento (Item 1. Análise do Relatório da Auditoria Previdenciária)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

R3 – Recomendamos aos gestores do RPPS, que realize ação de recuperação do ativo no valor R\$ 1.085.101,14 apurados em tomada de contas especiais em desfavor de Francisco das Chagas Guedes no valor de R\$ 1.082.485,24, Jose de Ribamar Silva no montante de R\$ 1.403,42 e Agenor Carlos Sales da Silva de R\$ 1.212,48 registrados na conta contábil 1.1.3.4.1.02 Créditos por Danos ao Patrimônio (Relatório da Análise da Prestação de Contas Anual do Conselheiro Relator Wagner Garcia de Freitas).

R4 – Recomendamos aos gestores do RPPS, a baixa da diferença na Unidade Gestora 130020 IPERON de R\$ 3.364,09 registrada a maior no ativo circulante depósitos destituíveis e valores vinculados em relação ao passivo circulante valores restituíveis indicando que houve registro no ativo sem fato gerador registrado no passivo (Item 3.3.5 Valores Restituíveis).

R5 - Recomendamos que a Administração Superior do IPERON , acompanhe junto aos setores responsáveis as medidas adotadas para corrigir desequilíbrio na execução da despesa com pagamento de aposentadorias e pensão (Diretoria de Previdência/Controle da Dívida e Arrecadação), depreciação de bens móveis (Setor de Patrimônio) e registro contábil na conta Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo (Gerencia de Contabilidade) de modo a assegurar a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade da receita e dos gastos públicos (Item 1. Análise do Relatório da Auditoria Previdenciária),

R6 – Recomendamos que o Comitê de Investimentos emita mensal e anualmente pareceres sobre as políticas e estratégias de alocação de portfólio de investimentos do RPPS, sempre observando os regulamentos e diretrizes gerais pertinentes e a Política de Investimento (Relatório da Análise da Prestação de Contas Anual do Conselheiro Relator Wagner Garcia de Freitas)..

R7 – Recomendamos aos Gestores do IPERON que determine o cancelamento do saldo de R\$ 446247,95, corresponde a valores inscritos como Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 59.162,25 e Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 387085,70 em observância do princípio contábil da competência (NBCASP) e do princípio orçamentário da anualidade (Art. 35, Lei 4.320/64). (Item 3.3.4.1 Restos a Pagar Não Processados)

R8 – Recomendamos aos Gestores do IPERON, que determine a Gerencia de Contabilidade que promova correção no saldo das contas contábeis do grupo Controle de Atos Potencias, subgrupo Disponibilidades Por Destinação de Recursos no balancete das Unidades Gestoras 130011, 130012 e 130020 (Item 4.5 Administração Financeira - Disponibilidades por Destinação de Recursos).

6. PARECER

Considerando que é atribuição precípua desse conselho **fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor e emitir parecer sobre os negócios ou atividades do Fundo de Previdência do Estado de Rondônia, do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia-FUNPRECAP e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON que formam o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Estado de Rondônia.**

Considerando que apesar das falhas, omissões ou impropriedades, encontradas serem de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, e não

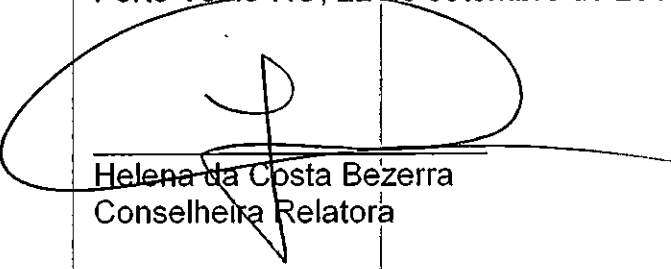


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

caracterizaram irregularidade de atuação dos agentes responsáveis, mais ocorreram de maneira recorrente durante todo o período analisado prejudicando assim o resultado do exercício apurado e ainda, que é objetivo primordial deste Conselho Fiscal resguardar o erário buscando sempre preservar os princípios da Administração Pública exibidos no art. 37 da Constituição Federal e, assim como dar cumprimento sempre aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, cumprindo e fazendo cumprir a legislação pertinente de modo que assegure a sua aplicabilidade, demonstrando à transparência com relação aos gastos públicos. Utilizando-me da normativa sobre o controle interno do Governo Federal e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre Regularidade com Ressalva, meu Parecer é pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do IPERON referente a Prestação de Contas do mês de julho de 2016 pelo exposto, considerando os apontamentos feitos nessa análise.

É o parecer.

Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2016.



Helena da Costa Bezerra
Conselheira Relatora